

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 1/2015/PROEX/UFS

A Pró-Reitoria de Extensão informa aos professores da Universidade Federal de Sergipe que o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior, lançou o **Edital PROEXT 2016 MEC/SESu** para seleção e financiamento de programas e projetos de extensão universitária. O **PROEXT 2016 MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação de alunos e na inclusão social em suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Educação Superior. Programas podem ser propostos no valor de até R\$ 300.000,00 para serem executados em até 24 meses (2016-2017) e projetos podem ser orçados no valor de até R\$ 100.000,00 para execução em até 12 meses (2016).

Link para acessar o Edital PROEXT 2016 MEC/SESu:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12243%3Aproext-apresentacao&catid=235%3Aproext-programa-de-extensao-universitaria-&Itemid=487

Link para acessar o PDI da UFS:

<http://oficiais.ufs.br/pagina/planejamento-estrat-gico-7964.html>

1. ITENS FINANCIÁVEIS

- Pagamento de bolsa de extensão para estudantes de graduação da UFS
- Aquisição de materiais de consumo
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (incluindo livros)
- Pagamento de passagens para professores da administração federal
- Pagamento de diárias para professores da administração federal
- Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica

2. LIMITES DE PROJETOS E PROGRAMAS

De acordo com a tabela do item 2.5.1 do **Edital PROEXT 2016 MEC/SESu**, cada Instituição de Educação Superior deverá respeitar o limite de programas e projetos a serem encaminhados por cada linha temática, conforme quadro a seguir:

Limites de programas e projetos encaminhados por cada linha temática

Linhas Temáticas	Número máximo de projetos encaminhados pela UFS por Linha Temática	Número máximo de programas encaminhados pela UFS por Linha Temática
Linha 1: Educação	2	2
Linha 2: Cultura e arte	2	2
Linha 3: Pesca e aquicultura	2	2
Linha 4: Promoção da saúde	2	2
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2	2
Linha 6: Desenvolvimento rural	2	2
Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV	1	0
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	2	2
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do apoio e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	2	2
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural brasileiro	2	2
Linha 10: Direitos humanos	2	2
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2	2
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	2	2
Linha 13: Esporte e lazer	2	2
Linha 14: Comunicação	2	2
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	2	2
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	2	2
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	2	2
Linha 18: Meio ambiente e recursos naturais	2	2
Linha 19: Relação entre Estado e sociedade, promoção da participação social e políticas para a juventude	2	2
Linha 20: Modernização da Gestão Pública	2	2
Número máximo de propostas submetidas pela UFS	41 Projetos	40 Programas

3. PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO DO COORDENADOR

COMO ACESSAR

1. Clique no link sisproext.mec.gov.br/admin
2. Na página inicial, clique em “Solicitar Acesso”
3. Escolher o perfil de coordenador
4. Preencha todos os seus dados e clique em “**Solicitar Acesso**”
5. Aguarde homologação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX (o docente deverá acompanhar no sistema do MEC se já houve a homologação).

COMO CADASTRAR PROPOSTA

Na página principal clique em **“editais abertos”** e acesse o **Edital PROEXT 2016**. Após esta etapa, deverão ser preenchidos, no sistema, os itens da proposta que será enviada para avaliação da Pró-Reitoria de Extensão.

ATENÇÃO: só envie para avaliação da Pró-Reitoria de Extensão quando tiver certeza de que não haverá mudanças da proposta. Não esquecer de anexar documentos, conforme itens 5 e 6 deste edital interno, se necessário.

PERFIL DO COORDENADOR DE PROPOSTA

Docente com título de Mestre ou Doutor, do quadro efetivo da UFS, e que deverá obrigatoriamente ter o Currículo Lattes preenchido e atualizado até março de 2015 ou data posterior.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

O cadastro das propostas pelos coordenadores e envio para a pré-seleção interna da UFS/PROEX, por meio do link **sisproext.mec.gov.br/admin**, conforme o item 7.1 do **Edital PROEXT 2016 MEC/SESu**, deverá ser feito **até às 23h59 minutos** do dia **13 de abril de 2015**. As propostas enviadas fora desse prazo não serão avaliadas pelo Comitê de Extensão da UFS.

5. COMPROVAÇÃO DE PARCERIA

Quando se tratar de proposta que envolva parcerias externas à UFS, a coordenação do programa/projeto deve anexar, **no momento do envio à Pró-Reitoria, a Declaração do município, órgão ou comunidade atendida que comprove interesse nas ações propostas**. O não envio desse documento implica em perda de 10% da pontuação e poderá levar à desclassificação.

6. VINCULAÇÃO DA PROPOSTA COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) E COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL UFS (PDI)

Anexar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFS), conforme item 3.1.6 do **Edital PROEXT 2016 MEC/SESu**. Além disso, deve-se deixar claro, no conteúdo da proposta, a vinculação de suas ações com o PPC e com o PDI/UFS.

Os documentos devem ser anexados quando do envio da proposta à PROEX, conforme cronograma constante no item 8 deste edital interno.

O não envio desses documentos implica em perda de 10% da pontuação e poderá levar à desclassificação, conforme itens 2.11; 10.6 e 10.7 do **Edital PROEXT 2016 MEC/SESu**.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas pelo Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, tendo como critérios de avaliação os itens constantes no **Edital PROEXT 2016 MEC/SESu** e com base na tabela de pontuação, item 10.9. As propostas aprovadas na seleção interna, posteriormente, serão submetidas, pela PROEX, ao MEC por meio do sistema **sisproext.mec.gov.br/admin**.

8. CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Credenciamento, pela PROEX, da Universidade Federal de Sergipe no sistema sisproext.gov.br/admin , conforme item 6 do Edital PROEXT 2016 MEC/SESU	27 e 28/03/2015
Divulgação do Edital PROEX nº 1/2015 no site www.ufs.br	30/03/2015
Cadastramento e envio das propostas à Pró-Reitoria por meio do sistema sisproext.mec.gov.br/admin	30/03 a 13/04/2015
Avaliação das propostas pelo Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe	14 a 17/04/2015
Divulgação do resultado preliminar da seleção interna das propostas no portal www.ufs.br	20/04/2015
Esclarecimento de dúvidas, por parte dos docentes, a respeito da não adequação da sua proposta na seleção interna e interposição de recursos na PROEX (texto digitado em até uma lauda)	22/04/2015
Avaliação dos recursos pelo Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe	23 e 24/04/2015
Divulgação do resultado final da seleção interna no portal www.ufs.br	27/04/2015
Prazo final para envio das propostas pela PROEX por meio do sistema eletrônico sisproext.mec.gov.br/admin	28 a 30/04/2015

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações sobre o **Edital PROEXT 2016 MEC/SESu**, enviar mensagem para o endereço eletrônico proext.ufs@gmail.com ou ligar para 2105-6555.

Profª. Drª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Pró-Reitora de Extensão